



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RECEBIDO Em 21 1 11 19

.min

Técnico Legislativo Math: 1381

ESTADO DA PARAÍBA

às 09 h 48 CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PÉSSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador LEO BEZERRA - PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Protocolo da Proposição

PROJETO DE LEI 1584 /2019

AUTOR: Vereador LEO BEZERRA PLO Nº /2019

> CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EMENTA: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AS DATAS COMEMORATIVAS, **EVENTOS** FERIADOS, O EVENTO VIGÍLIA ABALA VALENTINA, DÁ **OUTRAS** E, PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de João Pessoa, o evento "VIGÍLIA ABALA VALENTINA", a ser realizado, anualmente, no 1º ou 2º sábado do mês de Março..

Art. 2º - O Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, passa a ter a seguinte redação: "ANEXO ÚNICO".

(...)

X – DATAS COMEMORATIVAS DE OUTUBRO

DIA	DATA COMEMORATIVA	NORMA CORRESPONDENTE
1° ou 2° Sábado do Mês	VIGÍLIA ABALA VALENTINA	

	de Março
--	----------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de novembro de 2019.

LEO BEZERRA Vereador – PSB



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa Napoleão Laureano Gabinete do Vereador LEO BEZERRA – PSB

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário de Eventos do Município, o evento "VIGÍLIA ABALA VALENTINA", a ser comemorado, anualmente, no 1º ou 2º Sábado do mês de Março.

No ano de 2014 nasceu no bairro do Valentina de Figueiredo, nesta Capital, o evento religioso VIGÍLIA ABALA VALENTINA, projeto este idealizado e promovido pela Igreja Evangélica Sal para as Nações.

Tal evento é marca registrada e patenteada pela Igreja com intuito de fazer grande evento de evangelismo, com trabalho sério voltado à libertação, palavra e comunhão com Deus, independentemente do seu estado social, raça, cor ou religião.

A Vígilia Abala Valentina tem alcançado milhares de pessoas pelo poder de Deus e vem crescendo ano após ano e agora em 2019 foi registrado uma verdadeira multidão que se fez presente.

Os organizadores do evento trabalham com humanidade. Honestidade e com respeito às diferenças e sobretudo com amor ao próximo e comunhão com Deus.

Essa é a marca da vigília Abala Valentina! que esse ano de 2019 foi realizado a sétima edição.

Desta forma, pela relevância da matéria para a sociedade,

submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

S. S. da Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de novembro de 2019

LEO BEZERRA Vereador – PSB Imprimir



Câmara Municipal de João Pessoa de João Pessoa - PB Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pbb87ecb311b31489e8cf21024275c079K125950

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Autor: Leo Bezerra

Data de Envio: 20/11/2019 14:12:32

Descrição: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AS DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, O EVENTO VIGÍLIA ABALA VALENTINA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Leo Bezerra

